LEI N. 850, DE 05 DE MAIO DE 2006.

Torna de utilidade Pública a Associação Araras de Transportes de Beberibe (Assoararas).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Araras de Transporte de Beberibe (Assoararas), pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, em 06 de maio de 2006.

MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA
Prefeito Municipal de Beberibe